

PORTARIA COREN-PE Nº 0412/2022

*Designa funcionário da sede para substituir
funcionário da Subseção Petrolina, no período de 25
a 29/07/2022*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o gozo de férias do funcionário Paulo Roberto Ribeiro de Alencar;

Considerando o Memorando nº 0022/2022/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1550/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desempenhar suas atividades na Subseção Petrolina, no período de 25/07 a 29/07/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina